FLA I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 16.580.005/0001-70

(Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e de 2023
com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/DA/YB
1770/2024

FLA I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 16.580.005/0001-70

(Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e de 2023.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações do resultado abrangente 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 10

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertillybr.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
FLA I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 16.580.005/0001-70
(Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinarmos as demonstrações financeiras do **FLA I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo),** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de abril de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **FLA I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Ausência das demonstrações financeiras auditadas da Companhia investida

Conforme comentado na Nota Explicativa n° 4, o Fundo possuí em sua carteira ações da companhia investida HM1 Empreendimentos e Participações S.A. no montante de R$ 17.214 mil, representando 103,03% de seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia investida estão em processo de auditoria e até a emissão desse relatório não haviam sido concluídas, portanto não conseguimos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião e concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações financeiras, se houver, poderiam ser relevantes e/ou generalizados.

Ênfase

Ausência de pagamento da taxa de administração

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15, durante o exercício findo em 30 de abril de 2024, o Fundo reconheceu no passivo circulante o montante de R$ 220 mil, totalizando R$ 474 mil na rubrica "Taxa de administração". Devido à indisponibilidade de caixa ao longo do exercício, os valores provisionados não foram liquidados.

Despesas administrativas

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 9 e 12, não ocorreram com exceção da despesa com taxa de administração, registros de outras despesas durante o exercício findo em 30 de abril de 2024.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Além do assunto descrito na seção “Base para abstenção de opinião”, não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes no exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2023, foram por nós examinadas, onde emitimos relatório datado em 27 de setembro de 2023, com modificação, contendo abstenção de opinião decorrente do mesmo assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião” deste relatório.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo comas normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

FLA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 16.580.005/0001-70

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Balanço patrimonial
Em 30 de abril de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	**Notas**	**30/04/24**	**%PL**	**30/04/23**	**%PL**
Circulante					
Ações de companhia fechada					
HM1 Empreendimentos e Participações S.A.	4	17.214	103,03%	17.214	101,69%
Total do ativo		**17.214**	**103,03%**	**17.214**	**101,69%**

Passivo e Patrimônio Líquido	**Notas**	**30/04/24**	**%PL**	**30/04/23**	**%PL**
Circulante					
Taxa de administração	15	474	2,84%	254	1,50%
Auditoria e custódia		32	0,19%	32	0,19%
Total do passivo circulante		**506**	**3,03%**	**286**	**1,69%**
Patrimônio Líquido		**16.708**	**100,00%**	**16.928**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**17.214**	**103,03%**	**17.214**	**101,69%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FLA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 16.580.005/0001-70

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	Notas	30/04/24	30/04/23
Outras Despesas			
Despesas com taxa de administração	9 e 12	(220)	(195)
Resultado do exercício		**(220)**	**(195)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FLA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 16.580.005/0001-70
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado abrangente do exercício	**30/04/24**	**30/04/23**
Resultado do exercício	(220)	(195)
Outrso resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**(220)**	**(195)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FLA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 16.580.005/0001-70
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 30 de abril de 2022	**61.036**	**(43.913)**	**17.123**
Resultado do exercício	-	(195)	(195)
Saldos em 30 de abril de 2023	**61.036**	**(44.108)**	**16.928**
Resultado do exercício	-	(220)	(220)
Saldos em 30 de abril de 2024	**61.036**	**(44.328)**	**16.708**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FLA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 16.580.005/0001-70

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto)
Exercícios findos em 30 de abril de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/04/24	30/04/23
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do exercício	(220)	(195)
Total	**(220)**	**(195)**
Variações em Ativos e Passivos		
Aumento em valores a pagar à Administradora	220	194
Aumento em Provisão e pagamentos a efetuar	-	1
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**220**	**195**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **FLA I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – FIP (Fundo)**, foi constituído em 21 de janeiro de 2013 e iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 3 anos, podendo ser liquidado antecipadamente ou prorrogado por períodos de 1 ano, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotista.

O Fundo destina-se especificamente a receber investimento de titularidade de investidores qualificados, nos termos da legislação vigente.

O Fundo visa proporcionar a seus cotistas a melhor valorização do capital investido, por meio da aplicação preponderantemente em valores mobiliários. Esse objetivo não se caracteriza como uma promessa garantia ou sugestão de rentabilidade.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Os investimentos realizados no Fundo não contam com a garantia do Administrador e não estão garantidos por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações contábeis, premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 20 de setembro de 2024.

3. Principais práticas contábeis materiais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1 Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pró rata” dia.

3.2 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3 Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações integrantes da carteira, sem cotação em mercado ativo, são avaliadas pelo seu custo de aquisição e atualizadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.4 Redução ao valor recuperável – *Impairment*

A administração revisa anualmente o valor contábil dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil exceda o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

3.5 Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Ações companhias fechada

Em 30 de abril de 2024, o Fundo detinha 50% de participação na HM1 Empreendimentos e Participações S.A.

Composição da carteira	30/04/2024	30/04/2023	Faixa de vencimento
Ações de companhias fechadas			
HM1 Empreendimentos e Participações S.A.	17.214	17.214	Sem vencimento
Total	**17.214**	**17.214**	

(a) O Fundo possuí aproximadamente 36.697.684 de ações ou 50% (36.697.684 ou 50% em 2024) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em ações da HM1 Empreendimentos e Participações S.A. foi constituída em 27 de fevereiro de 2013, em forma de sociedade anônima de capital fechado e com sede social na Cidade de São Paulo - SP.

A Companhia Investida e suas coligadas têm por objetivo social: (a) civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista (Holding) administração de imóveis próprios; e (b) incorporação, compra e venda de imóveis, participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista (Holding).

O desenvolvimento dos empreendimentos de incorporação imobiliária é realizado e estruturado por meio de sociedades coligadas da Companhia Investida. A participação de terceiros nas investidas é realizado por meio de participações em Sociedades de Propósito Específico (SPEs).

(b) Não ocorreu movimentação nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e de 2023.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

a) Emissão e colocação de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor de cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 e de 2023 não houve emissão de novas cotas.

b) Resgate

O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente ou prorrogado mediante a aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. Não havendo resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo. O período de investimento será de 5 anos a contar da data de encerramento do período de investimento.

c) Amortização

As cotas do Fundo podem ser objeto de amortização mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas sem redução do número de cotas emitidas, efetuado em conformidade com o que dispuser o Regulamento do Fundo e Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2024 e de 2023 não houve amortização de cotas.

7. Custódia e Tesouraria

Os serviços de tesouraria, contabilização e custódia serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas no livro de registro de ações da respectiva companhia investida pelo Fundo.

8. Prestadores de serviços

Os serviços de gestão do Fundo são prestados pela Mam Asset Management Gestora de Recursos LTDA.

9. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, escrituração, custódia e controladoria, a taxa de administração é paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,15% ao ano com um mínimo mensal de R$ 15, reajustado anualmente, de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M").

No exercício findo em 30 de abril de 2024 a despesa com taxa de administração foi de R$ 220 (R$ 195 em 2023).

10. Fatores de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

(i) **Risco Operacional da Companhia Alvo**. Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

(ii) **Risco Legal**. É o risco ligado à possibilidade de interferências legais nos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

(iii) **Risco de Mercado**. É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

(iv) **Risco de Liquidez.** Os ativos que compõem e que venham a compor a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

(v) **Risco de Crédito.** Os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham a integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade;

(vi) **Risco de Concentração.** Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.
Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida. O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observados, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. O mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado

(vii) **Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários.** Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm no Fundo.

(viii) **Não Realização de Investimento pelo Fundo.** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

(ix) **Inexistência de Garantia de Rentabilidade.** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

(x) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos.** O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

11. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica**	**Mensal**	**Acumulada**
28/04/23	129,888784	129,888784		
30/04/24	128,200890	128,200890	(0,11%)	(1,30%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Encargos Debitados ao Fundo

	30/04/2024	% PL	30/04/2023	% PL
Patrimônio Líquido Médio	**16.821**		**17.021**	
Despesas Administrativas				
Despesas com taxa de administração	(220)	(1,31%)	(195)	(1,15%)
Total Das Despesas	**(220)**	**(1,31%)**	**(195)**	**(1,15%)**

13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 381/03, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

15.Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2024, o Fundo não possuía saldo em conta de depósito junto a administradora da despesa de taxa administração mencionada na nota nº 9, o Fundo possui um saldo a pagar de R$ 474 (R$ 254 em 2023).

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

18. Deliberações em Assembleia

Não houve deliberações em assembleia no exercício findo 30 de abril de 2024.

19. Eventos subsequentes

Durante o período compreendido entre 30 de abril de 2024 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que requeressem a divulgação até data de emissão dessas demonstrações financeiras.

20. Outros assuntos

- **IN CVM 175, 181, 184 e 200 e alterações posteriores**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023 e 200 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº175/22 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Trustee D.T.V.M. LTDA.
Administradora

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP110330/O-6